



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 295/2004

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 036/2003, DE 20/02/2003, PRORROGADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 219/2003, DE 16/09/2003, E PORTARIA Nº 123/2004, DE 02/04/2004, A SERVIDORA MARIA CONCEIÇÃO JUVÊNCIO FAZAN.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná.

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 30 (trinta) dias, a contar de 12 de setembro de 2004, prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 036/2003, de 20/02/2003, prorrogado através da Portaria nº 219/2003, de 16/09/2003, e Portaria nº 123/2004, de 02/04/2004, a Servidora **MARIA CONCEIÇÃO JUVÊNCIO FAZAN**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 782.146.969-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora pública municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, **AUXÍLIO DOENÇA**, no período de 12 de setembro de 2004 a 11 de outubro de 2004.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de setembro de 2004.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 05 de outubro de 2004.


Maria Aparecida Zago Udenal
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8894</u>
Data, <u>06 / 10 / 04</u>

FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"